



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N , - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 12/2021/SNUTRI-MAR/CAE-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

Maracanaú, 30 de novembro de 2021.

Aos Senhores,

Diretora Geral do *Campus* Maracanaú

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Maracanaú

Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Coordenador de Aquisições e Contratos

IFCE - Instituto Federal do Ceará

Assunto: Plano para adequação da alimentação escolar do campus Maracanaú

Prezados,

Utilizo este instrumento para reforçar a ciência de todos sobre inadequações importantes acerca do atendimento da alimentação escolar no campus Maracanaú no que se refere ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), elencadas resumidamente a seguir:

- Cardápio de lanches com opções industrializadas e ultraprocessadas em decorrência da inexistência de infraestrutura adequada e em desacordo com as resoluções vigentes;
- Inexistência de infraestrutura mínima para recebimento, armazenamento, manipulação e distribuição das refeições do tipo lanche, conforme legislações sanitárias, apesar de existir uma estrutura de restaurante acadêmico no campus;
- Inexistência de qualquer funcionário habilitado para execução do serviço de lanches, tendo o apoio somente de funcionários da equipe de limpeza;
- Não cumprimento do PNAE em relação à aquisição de produtos da agricultura familiar, por não possuir infraestrutura necessária para armazenamento e manipulação;
- Alunos dos cursos técnicos que estudam pela manhã ou à tarde não recebem lanche, mas apenas um subsídio financeiro disponível para acesso ao almoço, onde os mesmos devem pagar o valor restante, o que descaracteriza a gratuidade e universalização no atendimento necessários da alimentação escolar, sendo assim, condição gravíssima de irregularidade.

Todos esses pontos foram colocados em apresentação à gestão anterior em abril de 2019, conforme os seguintes documentos (3209256 e 3209269), porém nada foi feito e permanecem as mesmas inadequações.

Em outubro de 2021, uma nova apresentação foi realizada à atual gestão sobre as referidas inconformidades, conforme documento (3209279).

Diante do exposto, venho por meio deste, solicitar um plano de adequação para o programa de alimentação escolar do campus Maracanaú, através de uma licitação para contrato único de almoço e lanches nas dependências do Restaurante Acadêmico, de forma a atender universalmente a educação básica conforme PNAE, com cardápio de qualidade e saudável, com uso de infraestrutura adequada e estimulando agricultura local.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bastos do Nascimento Martins, Nutricionista**, em 01/12/2021, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3209317** e o código CRC **79F9F284**.